



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JD PRIMAVERA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PADRE MAX, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RUY CHARLES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JD UNIVERSITÁRIO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA TEREZA, ALMOXARIFE, ARQUITETO, AUXILIAR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, AUXILIAR DE CONTROLADORIA, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO, COZINHEIRA, DISTRIBUIDOR DE MERENDA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE OBRAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO TRABALHO, MOTORISTA, PEDREIRO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TOPOGRAFO e ZELADOR DE CEMITÉRIO e de Provas e Títulos para PEB I - AEE (30 HORAS), PROFESSOR PEB I (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS), PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS) e PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS), para o Município de Rancharia, Balneário e os Distritos de Ajicê e Gardênia, nos termos das Leis Municipais: Nº 141/1990, 42/1989, 150/1990, 22/2009, 53/2018, 528/1993, 22/2011, 789/1986, 36/1999, 354/1991, 41/2010 e 18/2005, suas alterações, conforme disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2019.**

1. CARGO - VAGA - REQUISITOS NA CONTRATAÇÃO - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JD PRIMAVERA

- 1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Residir na Área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Concurso Público
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PADRE MAX

- 1.2.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Residir na Área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Concurso Público
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RUY CHARLES

- 1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Residir na Área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Concurso Público
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo.
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

1.4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE JD UNIVERSITÁRIO

- 1.4.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Residir na Área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Concurso Público
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA TEREZA

- 1.5.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Residir na Área da Comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Concurso Público
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.250,00
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.6. ALMOXARIFE

- 1.6.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.6.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B válida
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.420,44
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.7. ARQUITETO

- 1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Requisitos: Curso Superior em Arquitetura com Registro de Classe válido
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.7.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.8. AUXILIAR DE CONTROLADORIA

- 1.8.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.8.2. Requisitos: Técnico em Contabilidade ou Contabilidade, com Registro no Conselho de Classe válido.
- 1.8.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 1.780,61
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.9. AUXILIAR ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

- 1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.9.2. Requisitos: Ensino Médio Completo
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
- 1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 1.240,26
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

1.10. CIRURGIÃO DENTISTA

- 1.10.1. Vaga: 01
- 1.10.2. Requisitos: Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO válido
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.11. CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO

- 1.11.1. Vaga: 01
- 1.11.2. Requisitos: Ensino Médio Completo
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.11.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.11.5. Salário: R\$ 1.060,23
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.12. COZINHEIRA

- 1.12.1. Vaga: 01
- 1.12.2. Requisitos: Ensino Médio Completo
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- 1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.12.5. Salário: R\$ 1.150,26
- 1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.13. DISTRIBUIDOR DE MERENDA

- 1.13.1. Vaga: 01
- 1.13.2. Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B válida
- 1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática
- 1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.13.5. Salário: R\$ 1.095,49
- 1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.14. ENGENHEIRO AMBIENTAL

- 1.14.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.14.2. Requisitos: Curso Superior em Engenharia Ambiental com Registro no Conselho de Classe válido
- 1.14.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.
- 1.14.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.14.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.15. FARMACÊUTICO

- 1.15.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.15.2. Requisitos: Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF válido
- 1.15.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.15.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.15.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.16. FISCAL DE OBRAS

- 1.16.1. Vaga: 01
- 1.16.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B válida
- 1.16.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.
- 1.16.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.16.5. Salário: R\$ 1.510,43
- 1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

1.17. MÉDICO CLÍNICO GERAL

- 1.17.1. Vaga: 01
- 1.17.2. Requisitos: Curso Superior em Medicina com Registro no Conselho de Classe válido
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.17.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.17.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.18. MÉDICO DO TRABALHO

- 1.18.1. Vaga: 01
- 1.18.2. Requisitos: Curso Superior em Medicina e Especialização na Área da Medicina do Trabalho e Registro no Conselho de Classe válido
- 1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.18.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.18.5. Salário: R\$ 2.568,11
- 1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.19. MOTORISTA

- 1.19.1. Vaga: 01
- 1.19.2. Requisitos: Ensino Médio Completo e CNH Categoria D. válida
- 1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Português, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática
- 1.19.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.19.5. Salário: R\$ 1.150,26
- 1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.20. PEB I - AEE (30 HORAS)

- 1.20.1. Vaga: 01
- 1.20.2. Requisitos: Nível Superior reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação na Área da Educação Especial e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização Lato Sensu em Educação Especial, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado.
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.20.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.20.5. Salário: R\$ 2.334,36
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.21. PEDREIRO

- 1.21.1. Vaga: 01
- 1.21.2. Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.21.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.21.5. Salário: R\$ 1.150,26
- 1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.22. PROFESSOR PEB I (30 HORAS)

- 1.22.1. Vaga: 10
- 1.22.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Pedagogia
- 1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.22.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.22.5. Salário: R\$ 2.334,36
- 1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

1.23. PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS)

- 1.23.1. Vaga: 01
- 1.23.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística
- 1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.23.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.23.5. Salário: R\$ 2.334,36
- 1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.24. PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS)

- 1.24.1. Vaga: 01
- 1.24.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística
- 1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.24.4. Carga horária: 18 horas semanais
- 1.24.5. Salário: R\$ 1.440,88
- 1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.25. PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)

- 1.25.1. Vaga: 02
- 1.25.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física
- 1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.25.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.25.5. Salário: R\$ 2.334,36
- 1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.26. PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS)

- 1.26.1. Vaga: 01
- 1.26.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês
- 1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.26.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.26.5. Salário: R\$ 2.334,36
- 1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.27. PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS)

- 1.27.1. Vaga: 01
- 1.27.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês
- 1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.27.4. Carga horária: 18 horas semanais
- 1.27.5. Salário: R\$ 1.440,88
- 1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.28. PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS)

- 1.28.1. Vaga: 01
- 1.28.2. Requisitos: Nível Superior Reconhecido pelo MEC no Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa
- 1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.
- 1.28.4. Carga horária: 30 horas semanais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

1.28.5. Salário: R\$ 2.334,36

1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.29. PSICÓLOGO

1.29.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.29.2. Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no CRP válido

1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.29.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.29.5. Salário: R\$ 2.568,11

1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.30. TÉCNICO AGRÍCOLA

1.30.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.30.2. Requisitos: Curso Técnico Agrícola e Registro no CREA válido e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B válida

1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática

1.30.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.30.5. Salário: R\$ 1.780,61

1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.31. TÉCNICO INFORMÁTICA

1.31.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.31.2. Requisitos: Ensino Médio e Técnico nas Áreas de Informática e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B válida

1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.31.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.31.5. Salário: R\$ 1.780,61

1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.32. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1.32.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.32.2. Requisitos: Curso Superior em Terapeuta Ocupacional e Registro no CREFITO válido

1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.32.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.32.5. Salário: R\$ 2.258,11

1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 40,00

1.33. TOPÓGRAFO

1.33.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.33.2. Requisitos: Curso Técnico em Agrimensura ou Topografia, com Registro no Conselho de Classe válido e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B válida

1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática.

1.33.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.33.5. Salário: R\$ 1.690,55

1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.34. ZELADOR DE CEMITÉRIO

1.34.1. Vaga: 01

1.34.2. Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

1.34.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.34.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.34.5. Salário: R\$ 1.013,37

1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **01 de Abril de 2019 a 12 de Abril de 2019, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2019, da Prefeitura do Município de Rancharia - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento até 17 de Abril de 2019.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura do Município não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.8. A Prefeitura do Município e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.9.9. Não ser aposentado por invalidez, nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal e os casos previstos no artigo 37 da Constituição Federal

2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;

2.13. Se habilitado, o candidato ao cargo de **PEB I - AEE (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS), PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS, (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS) e PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS)** poderá fazer inscrição em até dois Cargos e terão tempo adicional para realizar a prova.

2.14. Submeter-se, por ocasião da admissão, aos exames médicos pré-admissionais, de caráter eliminatório, a ser realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Os candidatos portadores de deficiência, devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica reservado 05% (cinco por cento) do total das vagas, por cargo os quais não serão discriminados pela sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

condição, exceto quando a deficiência não possibilitar a sua contratação, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **12 de abril de 2019**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura do Município de Rancharia - Edital 01/2019 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e www.rancharia.sp.gov.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita no Jornal Imparcial e no site da Prefeitura Municipal de Rancharia**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.34.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

4.5. As provas, serão escritas, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas por horário para o Cargo de **PEB I - AEE (30 HORAS), PROFESSOR PEB I (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS), PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS), PROFESSOR PEB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

II - INGLÊS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS) e PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS) terão um tempo adicional de 30 (trinta) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher os 2 (dois) cartões respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo II, na seguinte proporção:

Cargo	Total de questões com base no anexo II – Programas Básicos							Total de Questões
	Portuguesa Língua	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)	10	10	-	-	-	20	-	40
ALMOXARIFE	10	10	-	-	-	15	05	40
ARQUITETO	10	10	-	-	15	-	05	40
AUXILIAR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	10	10	-	-	-	15	05	40
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	10	10	-	-	-	15	05	40
CIRURGIÃO DENTISTA	15	-	-	-	25	-	-	40
CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO	20	20	-	-	-	-	-	40
COZINHEIRA	10	10	-	-	-	20	-	40
DISTRIBUIDOR DE MERENDA	20	20	-	-	-	-	-	40
ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	10	-	-	15	-	05	40
FARMACÊUTICO	15	-	-	-	25	-	-	40
FISCAL DE OBRAS	10	10	-	-	-	15	05	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	-	-	-	25	-	-	40
MÉDICO DO TRABALHO	15	-	-	-	25	-	-	40
PEB I - AEE (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PEDREIRO	10	15	-	-	-	15	-	40
PROFESSOR PEB I (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PROFESSOR PEB II - LINGUA PORTUGUESA (30 HORAS)	10	08	02	10	10	-	-	40
PSICÓLOGO	15	-	-	-	25	-	-	40
TÉCNICO AGRÍCOLA	10	10	-	-	-	15	05	40
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	10	10	-	-	-	20	-	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	-	-	-	25	-	-	40
TOPOGRAFO	10	10	-	-	15	-	05	40
ZELADOR DE CEMITÉRIO	10	10	-	-	-	20	-	40

4.6. A prova escrita, para o cargo de MOTORISTA que fará prova prática, constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser classificados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

4.6.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

CARGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo	Total de Questões
MOTORISTA	10	10	20	40

4.7. Os candidatos inscritos para o cargo de **MOTORISTA** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser classificado;

4.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos citados no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática, apenas os candidatos classificados na prova escrita até o 60º (sexagésimo) colocado;

4.9.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparo do veículo para viagem	9,0
2.	Saída com o veículo	13,0
3.	Veículo em movimento	24,0
4.	Teste de Baliza/Garagem	24,0

4.9.2. A Prova Prática terá caráter eliminatório, considerando-se **ELIMINADO** do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos, bem como o candidato que não apresentar os documentos solicitados no item 8.3. ou que não comparecer para realizar a Prova Prática;

4.10. Para os cargos de Professores, a nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

4.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante documento original com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.16.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.16.2. A inclusão de que trata o item 4.16.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.17.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.19. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.20. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final será divulgado pela imprensa, afixado nos lugares de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br e www.rancharia.sp.gov.br

5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para o cargo de: **PEB I - AEE (30 horas), PROFESSOR PEB I (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS), PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS) e PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS):**

5.1.1.1.	Doutorado na Área de Educação	4,0 (quatro) pontos
5.1.1.2.	Mestrado na Área de Educação	3,0 (três) pontos
5.1.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura do Município, nos locais de costume e disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br e www.rancharia.sp.gov.br

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura do Município, dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

7.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura do Município, dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema, o candidato deverá apresentar recurso fundamentado, a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura do Município, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos, em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura do Município de Rancharia, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita por edital a ser publicado no site www.rancharia.sp.gov.br e no jornal de circulação regional, que, no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas foto 3x4;

8.3.2. Apresentar original e Cópia dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisitos exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação, quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9. O candidato aprovado, antes da contratação, será submetido ao Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Administração Municipal, última etapa do Concurso Público, de caráter eliminatório, considerando as suas condições físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades inerentes à função do cargo.

8.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.2.11. Atestado de antecedentes criminais

8.3.2.12. Qualificação cadastral e-social - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

8.3.2.13. Comprovante de residência atualizado (de três a seis meses da emissão da conta e para cargo de Agente Comunitário de Saúde no mês da inscrição).

8.3.2.13. 1. Serão aceitos como comprovantes se emitido em nome do candidato:

8.3.2.13. 2. contas água, luz, telefone (celular ou fixo);

8.3.2.13. 3. contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;

8.3.2.13. 4. declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício;

8.3.2.13. 5. contracheque emitido por órgão público;

8.3.2.13. 6. demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF;

8.3.2.13. 7. boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;

8.3.2.13. 8. fatura de cartão de crédito;

8.3.2.13. 9. extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;

8.3.2.13. 10. carnê de cobrança de IPTU ou IPVA

8.3.2.13. 11. registro de Licenciamento de veículos;

8.3.2.13. 12. escritura de imóvel.

8.3.2.13. 13. Caso o candidato não tenha nenhum comprovante de residência em seu nome, será aceito o comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que a relação de parentesco seja comprovada, ou mediante a Declaração de residência firmada pelo próprio interessado, sob as penas da Lei.

8.3.2.14. Carteira de Trabalho

8.3.2.15. Certidão de nascimento dos filhos e CPF

8.3.2.16. Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos.

8.3.2.17. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 anos

8.3.2.18. Declaração que não recebe proventos do INSS (Aposentadoria por Invalidez)

8.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A declaração falsa, inexata ou nula de dados constantes da ficha de inscrição e posse, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e posse, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.17., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura do Município, nos locais de costume e disponibilizados nos sites www.omconsultoria.com.br e www.rancharia.sp.gov.br;

9.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração do Município;

9.5.1. Durante este prazo a Prefeitura do Município fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação, de acordo com as necessidades do serviço público a contar da data de homologação.

9.6. O Prefeito do Município homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração do Município;

9.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.9. O Prefeito do Município poderá, por motivos justificáveis, anular, parcial ou totalmente, este Concurso Público;

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Município, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Rancharia, 25 de março de 2019

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)	ARQUITETO
ALMOXARIFE	CIRURGIÃO DENTISTA
AUXILIAR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	FARMACÊUTICO
CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
COZINHEIRA	MÉDICO DO TRABALHO
DISTRIBUIDOR DE MERENDA	PSICÓLOGO
FISCAL DE OBRAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
MOTORISTA	PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS)	
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS)	
PEBI - AEE (30 HORAS)	
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)	
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS)	
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS)	
PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS)	
TÉCNICO AGRÍCOLA	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
TOPOGRAFO	
ZELADOR DE CEMITÉRIO	

O CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER EM ATÉ DOIS CARGOS PARA PEB I - AEE (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS), PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS, (30 HORAS), PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS) e PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS) EM CADA HORÁRIO, DESDE QUE HABILITADO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO II

PROGRAMAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- 02 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- 03 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 04 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 05 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 06 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 07 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 08 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 09 - BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethsáida de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-
- 10 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- 11 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 12 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 13 - BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- 14 - BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- 15 - BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- 16 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- 17 - Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel (todas as versões) – Uso do correio eletrônico e Internet.
- 18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

ALMOXARIFE

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Recebimento de material: documento de entrada, nota fiscal, nota de transferência e passagem de bens;
- 02 - Armazenamento: despesas que influem no custo de manutenção de estoque, natureza dos materiais peso dos materiais em relação à resistência de prateleiras e pavimentos, colocação e tipos de prateleiras;
- 03 - Registro: entradas, saídas (requisição e fatura), baixas, ficha de prateleira, balancete e inventário;
- 04 - Controle: estoques mínimos, máximos e de emergência, cálculo de consumo médio;
- 05 - Distribuição;
- 06 - Especificação dos usuários;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 07 - Padronização de material;
- 08 - Codificação de material;
- 09 - Simplificação de material;
- 10 - Classificação de material.
- 11 - Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções.
- 12 - Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação.
- 13 - Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

ARQUITETO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos; Materiais e técnicas de construção, Sistemas Estruturais e Instalações Prediais
- 02 - Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos
- 03 - Obras públicas: projeto e execução: Conhecimentos teóricos e práticos, Metodologia do projeto arquitetônico e Elementos de acessibilidade a edificações e espaços urbanos
- 04 - Obras civis – particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução)
- 05 - Conhecimentos técnicos específicos da profissão
- 06 - Conhecimentos específicos das disciplinas obrigatórias do curso de formação
- 07 - Arquitetura moderna e contemporânea
- 08 - Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade
- 09 - Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- 10 - Cronograma físico/financeiro.
- 11 - Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- 12 - Licitações,
- 13 - Supervisão de contratos de obras,
- 14 - Código de Ética Profissional e competência profissional.
- 15 - Responsabilidade Objetiva: art 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor
- 16 - Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc
- 17 - Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 18 - Lei Federal 8666/93
- 19- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- 20 - Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- 21 - Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Armazenamento de Dados
- 02 - Conceito de organização de arquivos, métodos de acesso e armazenamento;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Pacote Microsoft Office
- 05 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 06 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - AutoCad
- 09 - O Autodesk Revit

AUXILIAR ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Noções de Matemática Financeira

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- 02 - Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- 03 - Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980 e suas alterações.
- 04 - Contas: conceito; tipos de contas; teoria das contas; débito, crédito e saldo; funcionamento das contas; contas patrimoniais e de resultado; grupos e classes de contas patrimoniais, segundo a Lei n.º 6.404/76;
- 05 - Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- 06 - Código Tributário Municipal.
- 07 - Decreto Lei nº 406/68: art. 9º. Lei Complementar nº 116/03;
- 08 - DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- 09 - DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- 10 - Escrituração: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil; erros de escrituração e correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação;
- 11 - Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- 12 - Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- 13 - Lei Complementar nº 123/06.
- 14 - NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- 15 - Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- 16 - Patrimônio: conceito, componentes, equação fundamental do patrimônio, representação gráfica dos estados patrimoniais; diferenciação entre capital e patrimônio. Atos e fatos Contábeis;
- 17 - Repartição das Receitas Tributárias.
- 18 - Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- 19 - Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

AUXILIAR DE CONTROLADORIA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- 02 - Classificação Institucional e Funcional-Programática;
- 03 - Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- 04 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- 05 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- 06 - Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação;
- 07 - Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.
- 08 - Lei Complementar nº 123/06.
- 09 - Lei Federal 8666/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 10 - Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 11 - NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- 12 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- 13 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- 14 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra Orçamentária. Dívida Pública;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais e armazenamento de dados
- 08 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org;
- 09 - Armazenamento de dados

CIRURGIÃO DENTISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Acidentes e complicações em cirurgia
- 02 - Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.
- 03 - Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis
- 04 - Anatomia de cabeça e pescoço.
- 05 - Anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmporo-mandibulares.
- 06 - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético
- 07 - Atualidades sobre Odontologia Geral,
- 08 - Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico
- 09 - Cirurgia e Traumatologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 10 - Classificação e grupos farmacológicos, uso racional de antibiótico, indicações e contraindicações, antibioticoprofilaxia - indicações e contraindicações.
- 11 - Código de Ética
- 12 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 13 - Dentística, Odontopediatria e Prevenção:
- 14 - Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.
- 15 - Lei nº 8.080/90
- 16 - Lei nº 8.142/90
- 17 - Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- 18 - Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário.
- 19 - Oclusão e articulação têmporo-mandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções temporo-mandibulares
- 20 - Odontopediatria
- 21 - Pacto para a saúde
- 22 - Periodontia
- 23 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Prótese
- 26 - Radiologia
- 27 - Saúde Coletiva
- 28 - Semiologia
- 29 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 30 - Código Sanitário do Estado de São Paulo e Vigilância Epidemiológica

CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

COZINHEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.
- 02 - Noções básicas de saúde
- 03 - Normas de comportamento em serviço público
- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Cozinheiro
- 06 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pelo Cozinheiro
- 07 - Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- 08 - Utilização correta dos equipamentos de segurança
- 09 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- 10 - Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- 11 - Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos
- 12 - Elaboração de menus para alimentação de alunos
- 13 - Noções sobre relacionamento com outros servidores e crianças
- 14 - Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- 15 - Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros
- 16 - Reaproveitamento de alimentos preparados.
- 17 - Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.
- 18 - Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

19 - Noções de preenchimento de planilha com material estocável.

DISTRIBUIDOR DE MERENDA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Medidas: conceito e operações

07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

ENGENHEIRO AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

02 - Ortografia;

03 - Acentuação;

04 - Predicação verbal;

05 - Flexão verbal e nominal;

06 - Pronomes;

07 - Concordância verbal e nominal;

08 - Regência verbal e nominal;

09 - Emprego dos porquês;

10 - Crases;

11 - Pontuação;

12 - Estrutura das palavras;

13 - Formação das palavras;

14 - Classificações das orações;

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança;
- 02 - Noções básicas de preservação da natureza;
- 03 - Constituição Federal: Artigo 225 - Do meio ambiente;
- 04 - BRASIL, Lei Federal nº 12.651/12 e alterações (Novo Código Florestal);
- 05 - BRASIL, Lei Federal nº 9.605/98 e alterações (Lei de Crimes Ambientais);
- 06 - BRASIL, Lei Federal nº 9.433/97 e alterações (Lei dos Recursos Hídricos);
- 07 - Drenagem Urbana
- 08 - Bacia hidrográfica e elementos de hidrometeorologia;
- 09 - Elementos de Estatística aplicada à Hidrologia, correlação e regressão;
- 10 - Precipitação, interceptação e evaporação;
- 11 - Dimensionamento e operação de reservatórios;
- 12 - Qualidade da Água: natureza, propriedades da água, usos da água e requisitos de qualidade, padrões de qualidade de água e fontes de poluição das águas;
- 13 - Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias e parâmetros de qualidade de água;
- 14 - Autodepuração dos cursos d'água;
- 15 - Contaminação por microrganismos patogênicos;
- 16 - Eutrofização e controle da poluição;
- 17 - Operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias;
- 18 - Hidrologia: Ciclo hidrológico;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais;
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos;
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org;

FARMACÊUTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes cargo e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 02 - Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Suplementos Alimentares.
- 03 - Cuidados Farmacêuticos no Uso de Antimicrobianos.
- 04 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 05 - Farmacoterapia Oncológica.
- 06 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 07 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohe-matologia, Sistema ABO-Rh;
- 08 - Infrações sanitárias
- 09 - Interferência de medicamentos nos exames laboratoriais.
- 10 - Interações medicamentosas: MIP's e Psicofármacos
- 11 - O hospital e as funções da farmácia hospitalar
- 12 - Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- 13 - Noções de logística e abastecimento
- 14 - Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- 15 - Vias de administração de medicamentos
- 16 - Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999, atualizada que estabelece o medicamento genérico
- 17 - Lei nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 18 - Lei nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 19 - Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 atualizada)
- 20 - Portaria nº 344 SVS 12/05/1998 atualizada
- 21 - RDC nº 84 de 19 de março de 2002. Definições sobre: Biodisponibilidade de medicamentos, equivalentes farmacêuticos, bioequivalentes, equivalência terapêutica, medicamento genérico, medicamentos inovador, medicamento referência e medicamento similar
- 22 - Receituário para dispensação de médicos estrangeiros.
- 23 - Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, CFF – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica.
- 24 . Atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências e prescrições farmacêuticas

FISCAL DE OBRAS

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- **CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO EMPREGO

- 01 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral.
- 02 - Código de Obras do Município de Rancharia - Lei Nº 071/2000.
- 03 - Compreensão e entendimento de avisos e recados.
- 04 - Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
- 05 - Lei Orgânica do Município de Rancharia
- 06 - Noções básicas de higiene e saúde
- 07 - Normas técnicas inerentes à atividade do emprego. Segurança no trabalho.
- 08 - Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas.
- 09 - Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Armazenamento de Dados
- 02 - Conceito de organização de arquivos, métodos de acesso e armazenamento;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Pacote Microsoft Office
- 05 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 06 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;

02 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

03 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

04 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

05 - Doenças do Aparelho cardiovascular;

06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;

07 - Doenças do Aparelho Geniturinário;

08 - Doenças do Aparelho Respiratório;

09 - Doenças Hematológicas;

10 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;

11 - Doenças Nosológicas;

12 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST

13 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;

14 - Lei nº 8.080/90

15 - Lei nº 8.142/90

16 - Norma Operacional do SUS.

17 - Políticas Públicas de Saúde

18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

19 - Psicologia Médica;

20 - Psiquiatria Clínica Geral;

21 - Reumatologia;

22 - Sistema Único de Saúde (SUS)

23 - Vacinações;

24 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

MÉDICO DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. Patologia do trabalho;
02. Prevenção, monitoração biológica, diagnóstico e tratamento das doenças profissionais;
03. Toxicologia industrial;
04. Ergonomia aplicada ao trabalho;
05. Legislação: normas regulamentadoras: NR 7 - PCMSO , NR 9 - PPRA, NR 15 - AOI, NR 16 - AOP e NR 17 - ERGONOMIA;
06. Higiene industrial: riscos físicos, químicos e biológicos;
07. Câncer ocupacional;
08. Acidente do trabalho e CIPA;
09. Alcoolismo e outras dependências químicas;
10. Profilaxia de doenças transmissíveis relacionadas com a saúde do trabalhador;
11. Fisiologia do exercício, nutrição, desempenho físico e saúde do trabalhador;
12. Promoção da saúde nas empresas;
13. Prevenção das doenças degenerativas;
- 14 - Políticas Públicas de Saúde
- 15 - Lei Nº 8.080/90;
- 16 - Lei Nº 8.142/90;
- 17 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 18 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 19 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 24 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 06 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- 07 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 08 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 09 - Conservação e limpeza do veículo
- 10 - Equipamentos de segurança
- 11 - Primeiros Socorros
- 12 - Mecânica Básica
- 13 - Direção Defensiva
- 14 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- 15 - Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- 16 - Resolução CONTRAN
 - nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
 - nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN

PROVA PRÁTICA

DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM AMBULÂNCIA

- 01 - Preparo do veículo para a saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade - veículo em movimento
- 04 - Teste de baliza, estacionamento ou garagem

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

PEBI - AEE (30 HORAS)
PROFESSOR PEB I (30 HORAS)
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS)
PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (18 HORAS)
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS)
PROFESSOR PEB II - INGLÊS (18 HORAS)
PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS)

Parte comum

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico*. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações;

02 - Números Naturais: operações e problemas com números/Naturais suas propriedades;

03 - Geometria: conceito;

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

05 - Números Racionais Absolutos;

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;

07 - Medidas: conceito e operações;

08 - Regra de Três Simples;

09 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação.

10 - Juros e porcentagem

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- ANTUNES, Celso – *Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender-P*. Alegre- Artmed – 2002

- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.

- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.

- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.

- HOFFMANN, Jussara. *O Jogo do Contrário em Avaliação*. Ed. Mediação. 2007

- IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

- MACEDO, Lino de. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

- MORETTO, Vasco Pedro. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências*. 4ª Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009;

- MORETTO, Vasco Pedro. *Prova - um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005;

- NOGUEIRA, Ione da Silva Cunha. *Políticas públicas para a Educação no Brasil*. Editora CRV

- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.

- SACRISTÁN, José Gimeno. *Saberes e Incertezas sobre o Currículo*. Ed. Penso

- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do Conhecimento em Sala de Aula*. Ed. Libertad. 2008.

- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. Ed. Libertad. 2012

- VEIGA, Ilma P. Alencastro (Org.). *Projeto Político-Pedagógico da Escola - Uma Construção Possível*. Ed. Papyrus. 2014

- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2008.

- ZABALA, A. *A prática educativa- como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PEB I - AEE (30 HORAS)

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - BIANCHETTI, Lucídio e outros. *Um olhar sobre a diferença*. Editora Papyrus

02 - GADOTTI, Moacir *Educação Integral no Brasil*. Ed. Paulo Freire. 2009

03 - MACEDO, Lino de. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

04 - MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 05 - MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer.* São Paulo: Moderna, 2006.
- 06 - MITTLER, Peter. *Educação Inclusiva: Contextos Sociais.* Porto Alegre: Artmed, 2003
- 07 - PACHECO, José. *Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar.* Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- 08 - PERRENOUD, Philippe. *A pedagogia na Escola das Diferenças.* Artmed
- 09 - RODRIGUES, D. *Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva.* São Paulo. Ed. Summus. 2006
- 10 - SCHIRMER, Carolina R. *Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Visual.* SEESP / SEED / MEC.
- 11 - SCHIRMER, Carolina R. *Atendimento Educacional Especializado. Deficiência Física.* SEESP / SEED / MEC.
- 12 - SMITH, Deborah Deutsch. *Introdução à Educação Especial.* Editora Artmed

PROFESSOR - PEB I

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. *As cem linguagens da criança. Volume I: A Abordagem De Reggio Emilia Na Educação Da Primeira Infância,* Porto Alegre: Penso.
- 02 - FRANCHI, Eglê. *Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita.* Editora Cortez
- 03 - HOFFMANN, Jussara. *Avaliação e Educação Infantil.* Ed. Mediação. 2014
- 04 - KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. *Escola, leitura e produção de textos.* PA: Artes Médicas, 1995;
- 05 - LERNER, DELIA - *Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário.* P.Alegre: Artmed 2002;
- 06 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - *Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries*
- 07 - MORAIS, Artur Gomes de. *Sistema de Escrita Alfabética.* Editora Melhoramentos
- 08 - MORAIS, Artur Gomes. *Ortografia: ensinar e aprender,* São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- 09 - OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. *Educação Infantil: Fundamentos e Métodos - SP.* Editora Cortez, 2011
- 10 - *Parâmetros de qualidade para Educação Infantil – volumes 1 e 2*
- 11 - PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia de História e Geografia.* São Paulo: Cortez, 2011.
- 12 - PERRENOUD, Philippe. *As Competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e desafio da avaliação.* Philippe Perrenoud, Mônica Gather Thurler. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- 13 - PIASSI, Luis Paulo / ARAUJO, Paula Teixeira *A literatura Infantil no Ensino de Ciências: proposta didática para os anos iniciais do Ensino Fundamental.* Ed. SM. 2012
- 14 - RODRIGUES, D., *Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva.* São Paulo. Ed. Summus. 2006
- 15 - RUSSO, Maria de Fátima. *Alfabetização. Um processo em construção.* Editora Saraiva
- 16 - SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). *Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática.* Porto Alegre: Artmed, 2001;
- 17 - SOLÉ, Isabel. *Estratégias de Leitura -* Porto Alegre: Artmed, 1998;
- 18 - *Psicogênese da Língua Escrita -* Emília Ferreira. Ana Teberosky

PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS (30 HORAS e 18 HORAS)

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - DIEGUES, Isabel - *Arte Brasileira para Crianças -* Ed. Cobogó
- 02 - *Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Arte*
- 03 - MÖDINGER, Carlos Roberto. *Artes visuais, dança, música e teatro.* Editora Edelbra
- 04 - PUBLIFOLHA - *Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.*
- 05 - SPOLIN, Viola. *Jogos teatrais na sala de aula.* São Paulo: Perspectiva, 2008;
- 06 - SUKMAN, Hugo. *Histórias paralelas: 50 anos de música brasileira. 1ª ed.* Casa da Palavra, 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- 02 - FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- 03 - FINCK, Silvia Cristina Madrid A Educação Física e o Esporte na Escola - cotidiano, saberes e formação. Ed. IBPEX. 2011
- 04 - GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012
- 05 - GONZALEZ, Fernando Jaime. SCHWENGBER, Maria Simone Vione Práticas Pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Ed. Edelbra. 2012
- 06 - JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- 07 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- 08 - RODRIGUES, Maria Manual Teórico - Prático de Educação Física Infantil. Ed. Icone. 2011
- 09 - SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- 10 - VOSE, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

PROFESSOR PEB II - INGLÊS (30 HORAS e 18 HORAS)

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- 02 - BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- 03 - Col. Como Bem Ensinar . Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes
- 04 - LIMA, Diogenes Candido de. Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa - Conversas com Especialistas . Ed. Parábola
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- 06 - MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial.
- 07 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- 08 - MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA) (30 HORAS)

Parte Específica

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - COLOMER. Teresa. Andar entre livros - A leitura Literária na Escola. Ed. Global. 2014
- 02 - CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- 03 - FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- 04 - KLEIMAN, Angela B. SEPULVEDA, Cida. Oficina de Gramática - Metalinguagem para Principiantes. Ed. Pontes. 2014
- 05 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- 06 - PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

07 - SILVEIRA, Rosa Hessel e outros. A diferença na Literatura Infantil: narrativas e leituras. Ed. Moderna. 2014

08 - SORRENTI. Neusa. A poesia vai à Escola - Reflexões, comentários e dicas de atividades. Ed. Autentica.

2013

PEDREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Medidas: conceito e operações

07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

01 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

02 - Assentamento de aparelhos sanitários;

03 - Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;

04 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;

05 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;

06 - Construção de alicerces.

07 - Construção de bases de concreto e de outros materiais.

08 - Elaboração de argamassas e concretos.

09 - Equipamentos de segurança;

10 - Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.

11 - Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.

12 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;

13 - Interpretação de plantas, projetos e croquis;

14 - Medidas preventivas de acidentes de trabalho.

15 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos

16 - Noções básicas de preservação da natureza

17 - Noções básicas de segurança no trabalho

18 - Noções básicas de trânsito

19 - Noções básicas do comportamento como servidor público

20 - Noções de topografia para marcação de obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 21 - Observação das normas de segurança.
- 22 - Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- 23 - Primeiros socorros
- 24 - Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- 25 - Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- 26 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- 27 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes cargo e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.
- 02 - BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.
- 03 - BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- 04 - BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.
- 05 - BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.
- 06 - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 07 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003
- 08 - BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- 09 - Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf.
- 10 - COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
- 11 - COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- 12 - Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes_do_nasf_nucleo.pdf
- 13 - Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.
- 14 - IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.
- 15 - Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 16 - Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 17 - Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- 18 - Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- 19 - YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.

TÉCNICO AGRÍCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- **CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;
- 13 - Polinômios;
- 14 - Trigonometria.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Adubação: Orgânica, Química, Calagem
- 02 - Pastagens: Sistema de pastejo, Preparo de Solo, Escolha das Forrageiras,
- 03 - Conservação de Plantas Forrageiras: Ensilagem e Silagem, Fenação,
- 04 - Conservação do Solo: Métodos de combate à erosão, Aproveitamento de restos culturais
- 05 - Culturas: Noções gerais sobre as principais culturas brasileiras
- 06 - Zootecnia: Conhecimentos na Área de Zootecnia e Criações
- 07 - Mecanização: Utilização correta dos vários tipos de máquinas e implementos agrícolas
- 08 - Construções e Instalações: Conhecimentos básicos sobre construção e instalação agropecuárias
- 09 - Irrigação e Drenagem: Utilização correta de irrigação e drenagem, Avaliação de áreas para implantação de irrigação de drenagem
- 10 - Noções Gerais de Industrialização Agropecuária, Administração e Economia Rural
- 11 - Plasticultura: pragas, tipos de cultivo, principalmente de Pepino Japonês



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

12 - Pecuária Leiteira: pastagem e melhoramento genético

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

01 - Armazenamento de Dados

02 - Conceito de organização de arquivos, métodos de acesso e armazenamento;

03 - Correio Eletrônico;

04 - Pacote Microsoft Office

05 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;

06 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);

07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- **CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações;

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;

05 - Números Racionais Absolutos;

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;

07 - Medidas: conceito e operações;

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;

10 - Regra de Três Simples e Composta;

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;

12 - Funções: Conceitos e aplicações;

13 - Polinômios;

14 - Trigonometria.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

01 - Conceito de internet e intranet;

02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;

03 - Correio Eletrônico;

04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;

05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;

06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;

07 - Hardware

08 - Conceitos Básicos: - princípios de sistemas operacionais; - gerência de recursos; - sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 09 - Redes de computadores - princípios e gerenciamento
- 10 - Bancos de Dados: Fundamentos, modelagem conceitual de dados e gerenciamento
- 11 - Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; - vírus e procedimentos de Backup.
- 12 - Armazenamento de dados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental
- 02 - Avaliação, Triagem e Encaminhamento Psicossocial
- 03 - Cinesiologia e biomecânica.
- 04 - Código de Ética
- 05 - Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.
- 06 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- 07 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual
- 08 - Epidemiologia.
- 09 - Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- 10 - Intervenção na Contenção do paciente em crise
- 11 - Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 12 - Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- 13 - Modalidades de intervenção terapêutico ocupacionais: atendimento individual,
- 14 - Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- 15 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 16 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 17 - Políticas sociais e legislação.
- 18 - Princípios de reabilitação.
- 19 - Princípios éticos e bioéticos.
- 20 - Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- 21 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 22 - Psicologia do desenvolvimento.
- 23 - Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- 24 - Saúde pública.
- 25 - Técnicas de gestão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- 26 - Técnicas de observação.
- 27 - Técnicas e análise de atividades: autocuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- 28 - Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- 29 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicossomáticos e psicopáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- 30 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 31 - Terapias pelo movimento: neuro evolutivas, neuro fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- 32 - Trabalho em equipe multiprofissional.
- 33 - Deontologia e ética profissional
- 34 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 35 - Lei nº 8.080/90
- 36 - Lei nº 8.142/90
- 37 - Norma Operacional do SUS;
- 38 - Políticas Públicas de Saúde
- 39 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 40 - Vigilância Epidemiológica
- 41 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 42 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 43 - Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- 44 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 45 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 46 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 47 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- 48 - Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 49 - Brasil . Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 50 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS - vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

TOPÓGRAFO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- **CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Noções de planimetria - definições preliminares, geodésia, fotogrametria, astronomia, mapa, carta, sistema de medida linear, escala, tipos de teodolito, grandezas medidas em um levantamento topográfico, orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética, transformação de azimute magnético em azimute verdadeiro e vice-versa.
- 02 - Noções de altimetria: conceitos, nivelamento expedito, nivelamento geométrico linear simples e composto, nivelamento geométrico irradiado simples e composto, levantamento e desenho de perfis, nivelamento trigonométrico, traçado de curvas de nível no plano cotado, conceitos, transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares, determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes, locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo, locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência, correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção, memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão.
- 03 - Noções de desenho topográfico, identificação dos tipos de escala, identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível.
- 04 - Noções de projetos de terraplanagem, projeto de drenagem, obras de arte especiais, obras complementares, sinalização, orçamento e cronograma, software de projeto de estradas.
- 05 - Noções de Georreferenciamento: fundamentos de geodésia, conceitos fundamentais, formas e dimensões da Terra, coordenadas geográficas, coordenadas geodésicas, fundamentos e aplicações práticas do GPS, coordenadas cartesianas GPS, tipos de medições GPS, aplicações práticas GPS.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Armazenamento de Dados
- 02 - Conceito de organização de arquivos, métodos de acesso e armazenamento;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Pacote Microsoft Office
- 05 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 06 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office (Power Point/Word/ Excel);
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

ZELADOR DE CEMITÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- 02 - Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- 03 - Equipamentos de segurança ;
- 04 - Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- 05 - Meios de combate à dengue;
- 06 - Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- 07 - Uso e cuidados com ferramentas;
- 08 - Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- 09 - Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- 10 - Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- 11 - Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- 12 - Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- 13 - Relações Humanas no Trabalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS)

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Realizar diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; Efetuar cadastro de pessoas de sua microárea e mantê-los atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Manter controle e registro, para fins de planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Participar das ações de vigilância em saúde, principalmente em momentos de epidemias e endemias. Participar das ações de organizações integradas à equipe de saúde. Alimentar o sistema de informação e-Sus, e outros sistemas de coleta de dados da Atenção Básica. Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades da área de atuação; Execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades;

Outras atividades correlatas ao cargo.

ALMOXARIFE

Organizar e executar os trabalhos de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro, requisição, pedidos e inventário de produtos e serviços comprados observando normas técnicas, instruções do fabricante e normas internas; Responsabilizar-se pela guarda e distribuição de material; verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em sistemas informatizados, livros, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários; fazer o arrolamento dos materiais estocados, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado. Entregar aos fornecedores as notas de empenho dos materiais de consumo adquiridos pela prefeitura e controlar o prazo de entrega; Colher notas fiscais emitidas pelos fornecedores dos materiais de consumo e serviços. Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Dirigir veículos leves, mediante autorização previa, quando necessário ao exercício das demais atividades; Execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; Executar outras atividades correlatas ao cargo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ARQUITETO

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia e arquitetura; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

AUXILIAR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Formular, executar e avaliar, em conjunto com o Diretor de Tributação e Receita, as políticas e diretrizes para a modernização e operação do sistema de gestão tributária do Município; planejar e executar as atividades referentes ao lançamento, cobrança, arrecadação e controle dos impostos, taxas, multas, contribuições, direitos e, em geral, de todas as receitas ou rendas pertencentes ou confiadas à Fazenda Municipal; formular, executar e avaliar as políticas e diretrizes para a modernização e a operação do sistema de fiscalização relativo ao Código de Posturas do Município; planejar e coordena as atividades referentes à fiscalização das posturas municipais; controlar o cadastro comercial Municipal das empresas, dos profissionais autônomos, dos ambulantes e dos comerciantes eventuais; planejar e executar as atividades referentes à fiscalização das transferências constitucionais recebidas pelo Município; executar e manter atualizado permanentemente o sistema de controle de arrecadação e tributos do Município; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Dirigir veículos leves, mediante autorização previa, quando necessário ao exercício das demais atividades; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

AUXILIAR DE CONTROLADORIA

Auxiliar nos processamentos orçamentários, contábeis e financeiros, atualizando livros fiscais e registros oficiais, com o objetivo de elaborar o orçamento, o balanço e demais demonstrações contábeis; fazer o acompanhamento orçamentário; conferir lançamentos efetuados, bem como revisar cálculos diversos e os respectivos resultados; controlar atividade de análise e conciliação de contas; observar se os processos de pagamento estão de acordo com a legislação; auxiliar nas integrações contábil/financeira e na conciliação de contas contábeis e bancárias; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

CIRURGIÃO DENTISTA

Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população em geral; executar outras atribuições afins e as previstas pelo regulamento da profissão e pelo Conselho Federal e Regional de Odontologia.

Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

CONTROLADOR OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO

Operar estação de bombeamento, acionando seus comandos, controlando o funcionamento para transladar substâncias líquidas aos locais de armazenamento, tratamento, utilização ou eliminação; controlar, planejar e administrar os níveis dos reservatórios de água; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos eletromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais; comunicar sobre a necessidade de aquisição de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamento que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; dirigir veículos leves, mediante autorização previa, quando necessários ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: preenchimento de formulários com dados inerentes a execução das atividades, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outros. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

COZINHEIRA

Executar as tarefas para o preparo das refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável; distribuir refeições; selecionar ingredientes para atender os cardápios estabelecidos; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Verificar a existência de material, produtos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição; Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; Executa atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: preenchimento de formulários com dados inerentes a execução das atividades, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; Executa outras atividades correlatas ao cargo;

DISTRIBUIDOR DE MERENDA

Receber, conferir e distribuir a merenda escolar adquirida ou produzida pela Prefeitura; entregar a quantidade de merenda para cada escola de acordo com o número de alunos ou programação solicitada pela chefia imediata; receber, conferir e arquivar documentos de controle de entrega de merenda; Auxiliar as Nutricionistas e responsáveis nas visitas às Escolas do Município para supervisionar a distribuição da merenda aos alunos; preencher formulários, talões, relatórios, e mapas estatísticos sobre as suas atividades, disponibilizando-os à Administração Municipal e ao Conselho Municipal de Merenda Escolar; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, planejamento, vistoria, laudo e parecer sobre projeto e especificação de obras e serviços do meio físico e biológico; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

FISCAL DE OBRAS

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

FARMACÊUTICO

Gerenciar e aplicar os conceitos gerais de garantia de qualidade, higiene, validação, auto-inspeção, pessoal, instalações, equipamentos, materiais e documentos na área de farmácia; prestar assistência em serviços da área farmacêutica na dispensa, controle, armazenamento e distribuição de medicamentos, bem como realizar análises, orientar sobre o uso de medicamentos e participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade;

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Fazer exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

MÉDICO DO TRABALHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

Atuar na promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos); avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

MOTORISTA

Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, incluindo ambulâncias, conduzindo-os e operando-os de acordo com as normas e segurança de trânsito e instruções recebidas e conservando-as em perfeitas condições de aparência e funcionamento; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zela pela limpeza do veículo; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nos veículos sob sua responsabilidade; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais; Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras . Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

PEB I - AEE (30 HORAS)

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe, conforme organização curricular da disciplina específica; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;.

PROFESSOR - PEB I (30 HORAS)

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe de Educação no ensino infantil ou Fundamental, conforme organização curricular da disciplina específica e atribuições previstas na legislação educacional vigente; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;

PROFESSOR PEB II - ARTES VISUAIS 30 HORAS e 18 HORAS

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe, conforme organização curricular da disciplina específica; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA (30 HORAS)

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe, conforme organização curricular da disciplina específica; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;

PROFESSOR PEB II - INGLÊS 30 HORAS e 18 HORAS

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe, conforme organização curricular da disciplina específica; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;

PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (30 HORAS)

Executar a proposta pedagógica da Unidade Escolar de lotação, através da regência de classe, conforme organização curricular da disciplina específica; Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação;

PEDREIRO

Realizar serviços de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares de acordo com as normas e procedimentos técnicos, sempre avaliando os riscos e impactos ambientais; preparar argamassa e reboco; fazer blocos de cimento e tubos; construir formas; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;. Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

PSICÓLOGO

Prestar serviços de assistência, diagnóstico, análise, tratamento, acompanhamento e prevenção de distúrbios relacionados à saúde dos indivíduos; aplicar técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

TÉCNICO AGRÍCOLA

Organizar o trabalho em áreas agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo; Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos; Fazer a coleta e análise de amostras de terra, realizando testes de laboratório e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado; Estudar as parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratórios e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exame e decisão superior; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Realizar processos de manutenção dos equipamentos de informática; desenvolver e manter sistemas computacionais; gerenciar os recursos das redes de computadores; dar suporte aos softwares e equipamentos de informática alocados na rede municipal; executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação;

operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Participar de equipes interdisciplinares dentro de projetos que promovam a saúde mental, atendimento em grupo ou individual; participar da elaboração e execução de políticas de saúde que exijam sua participação (avaliações, atendimentos clínicos, preenchimento de protocolos e elaboração de relatórios); prestar assistência direta a pacientes em domicílio, quando necessário; Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação;

operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras.

TOPÓGRAFO

Realizar atividades de levantamento e mapeamento, integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia, geodesia, fotogrametria e agrimensura; Executar cadastro técnico para múltiplos fins, identificando métodos e equipamentos para coleta de dados; Executar levantamentos topográficos, utilizando métodos e equipamentos adequados; Zelar pelos equipamentos e materiais de uso, mantendo-os em condições de utilização; Dirigir veículos, quando for necessário o deslocamento para o desempenho das suas atividades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (18) 3262-9200 C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação;

operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

ZELADOR DE CEMITÉRIO

Realizar sepultamento e exumações de cadáveres; zelar pela limpeza e manutenção do cemitério; Realiza construção de carneiras e obras de reparos.

Executar atividades de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação;

Operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho das atividades profissionais;

Executar atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras .

Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual de segurança, em face dos riscos inerentes às atividades;

Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.